



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 335/2013

Sala das Sessões

16 ABR 2013

PRESIDENTE

Considerando que junto ao Jardim São Valentim, na rua paralela a Avenida Duque de Caxias Norte, foi colocada placa de contra mão;

Considerando que naquele trecho existem muitos comerciantes que estão se sentindo prejudicados devido aquele trecho de rua ser considerado contra mão, o que impede o trânsito nos dois sentidos;

Considerando que a contra mão abrange tão somente um quarteirão, e se a placa for retirada para permitir o trânsito nos dois sentidos, nenhum prejuízo advirá, todavia, os comerciantes ali instalados serão atendidos em suas reivindicações.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de retirar a placa de contra mão no quarteirão da rua paralela a Avenida Duque de Caxias Norte, Jardim São Valentim, pois a proibição abrange somente um quarteirão e está prejudicando os comerciantes que ali têm seu comércio instalado.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.


Luciana Batista
Vereadora